

Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em  
18/06/2025**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 149, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Homologa o parecer CSPP 2407428, sobre a prorrogação de Prazo de Defesa Excepcional apresentado pela Discente do PPG Psicologia Daniele França dos Santos Ferreira.

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.916080/2025-45;

CONSIDERANDO o parecer CSPP nº 2407428,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o parecer CSPP 2407428, favorável à concessão excepcional de extensão de prazo de defesa da discente do PPG Psicologia Daniele França dos Santos Ferreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 18 de junho de 2025.

**Profa. Dra. Isabel Cristina Gonçalves Leite**

**Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa em Exercício**

**Presidente do CSPP**



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Gonçalves Leite, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 18/06/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2462260** e o código CRC **CF8F53E1**.